



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5616, DE 9 DE JANEIRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da Lei nº 2.235, de 19 de novembro de 1986,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de janeiro de 1987, 342º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de janeiro de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I  
ANEXO AO DECRETO Nº 5616 - DE 9/11/1987

SUPLEMENTAÇÃO

C Ó D I G O

V A L O R E S

PROGRAMA DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

E S P E C I F I C A Ç Ã O

DOTAÇÃO

ÓRGÃO E UN ORÇAMENT)

0903.08421901.14

4110

4110

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ENSINO

Construção, Ampliação e Reforma de Prédios para o En-

sino Pré-Escolar

Obras e Instalações

Construção de Aeroporto

Obras e Instalações

4.000.000,00

1.500.000,00

1.600.000,00

4.000.00

4.000.00

1.600.00

TOTAL

4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

C R É D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 5616 - DE 9/1/1987

ANULAÇÃO

X3000X

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UN ORÇAMENTAL
0703.16885341.02	4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM Obras de Melhoramentos em Estradas Municipais Obras e Instalações	2.400.000,00	4.000.00
			2.400.000,00	2.400.00
			1.600.000,00	1.600.00
0704.16875231.21	4110	DIVISÃO DE OBRAS Construção de Aeroporto Obras e Instalações	1.600.000,00	1.600.000,00

DECRETO Nº 5616, DE 9 de Janeiro de 1987

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida a subvenção para a manutenção e conservação das Escolas de Samba e Agrupamentos Culturais, sob a forma de prestação de serviços, a ser executada pelo Departamento de Obras Públicas, sob a supervisão da Administração e da Contadoria, de acordo com as exigências legais.

ARTIGO 2º - A liberação da subvenção será feita em parcelas mensais, condicionada à manifestação do Departamento de Obras Públicas, sob a supervisão da Administração e da Contadoria, de acordo com as exigências legais.

ARTIGO 3º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através da dotação orçamentária 08480312.54 - Subvenções a Instituições Privadas, do orçamento do corrente exercício.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.